

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR – PROVA OBJETIVA

Observação 01: As questões anuladas não serão somadas caso o candidato tenha acertado a questão conforme gabarito preliminar.

Observação 02: Somente foram divulgadas no resultado preliminar, os candidatos aprovados / classificados conforme item 6.2. do edital.

“6.2. Para os cargos que tenham sido disponibilizadas vagas no Edital, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que alcançarem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos E ocuparem posição que esteja inserida em até 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação. Para os cargos de cadastro de reserva, serão considerados CLASSIFICADOS todos os candidatos que alcançarem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos.”

Observação 03: Os critérios de desempate estão previstos no item 6.4 do edital.

6.4. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados, sucessivamente e em todas as etapas do concurso, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003) para candidatos acima de 60 anos;
- b) Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
- c) Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos);
- d) Maior Pontuação na prova de português;

438	Candidato solicita recontagem de pontos	DEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação.
1.007	Candidato alega que fez 8.0 pontos, solicita recontagem da pontuação	INDEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação. O candidato encaminhou o rascunho de seu gabarito e ao comparar ele com as questões do seu cartão resposta as questões 3 e 22 estão diferentes.
2.815	Candidato requer anulação de questão	INDEFERIDO: Etapa de recurso já foi ultrapassada.
3.019	Candidato alega que fez 8.4 pontos	INDEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação.
3.132	Candidato solicita que o seu gabarito seja revisto	DEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação.
3.260	Candidato solicita nota individual e critérios de desempate	DEFERIDO: Candidato fez 8.0 pontos. Fez 1.6 na específica, ficando em 49 colocação. O Primeiro candidato com 8.0 pontos fez 2.0 na prova específica e tem data de nascimento de 24/10/1973.
4.196	Candidato solicita a recontagem dos pontos	DEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação.
4.337	Candidato solicita nota individual e critérios de desempate	DEFERIDO: Candidato fez 8.40 pontos. Fez 1.6 na específica, ficando em 614 colocação. O Primeiro candidato com 8.40 pontos fez 2.0 na prova específica e

		tem data de nascimento de 19/09/1964, ficou na 444 posição.
4.387	Candidato solicita nota individual e critérios de desempate	DEFERIDO: Candidato fez 9.20 pontos. Fez 1.6 na específica, ficando em 210 colocação. O Primeiro candidato com 9.2 pontos fez 2.0 na prova específica e tem data de nascimento de 15/06/1967, ficou na 103 posição.
4.444	Candidato solicita recontagem da pontuação	DEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação.
5.621	Candidato solicita recontagem de pontos e cópia de seu cartão resposta	DEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação. O cartão resposta será enviado ao candidato.
7.143	Candidato solicita nota individual e critérios de desempate	DEFERIDO: Candidato fez 6.4 pontos. Fez 0.4 na específica, ficando em 12 colocação. O Primeiro candidato com 6.4 pontos fez 2.0 na prova específica e tem data de nascimento de 04/08/1993, ficou na 6 posição.
7.863	Candidato solicita nota individual e cartão de gabarito e critérios de desempate	DEFERIDO: Candidato fez 7.9 pontos. Fez 5.1 na específica, ficando em 84 colocação. O Primeiro candidato com 7.9 pontos fez 5.7 na prova específica e tem data de nascimento de 25/05/1986, ficou na 81 posição. O cartão resposta será enviado ao candidato.
7.998	Candidato apresenta recurso contra questão e solicita cópia do cartão resposta	INDEFERIDO: Etapa de recurso já foi ultrapassada. O cartão resposta será enviado ao candidato.
8.465	Candidato solicita a recontagem dos pontos	DEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação.
8.497	Candidato alega que candidatos aprovados não atendem aos requisitos do edital	INDEFERIDO: Os requisitos para o cargo somente serão analisados na posse do candidato.
8.966	Candidato solicita recontagem de pontos	DEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação.
9.928	Candidato solicita recontagem de pontos tendo em vista questões anuladas	DEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação. As questões anuladas não são somadas caso o candidato tenha acertado a questão no gabarito preliminar.
9.931	Candidato solicita a recontagem dos pontos e pergunta o motivo de não ter sido classificada	DEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação. O candidato ficou na 7ª posição então não foi classificado conforme item 6.2. do Edital: “6.2. Para os cargos que tenham sido disponibilizadas

		vagas no Edital, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que alcançarem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos E ocuparem posição que esteja inserida em até 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação. Para os cargos de cadastro de reserva, serão considerados CLASSIFICADOS todos os candidatos que alcançarem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos.”
10.050	Candidato solicita a recontagem dos pontos, alega que fez mais de 60% da prova e solicita cópia do cartão resposta	INDEFERIDO: Candidato fez 7.4 pontos. Fez 4.8 na específica, ficando em 47 colocação. O Primeiro candidato com 7.4 pontos fez 5.4 na prova específica e tem data de nascimento de 15/02/1987, ficou na 45 posição. O cartão resposta será enviado ao candidato. “6.2. Para os cargos que tenham sido disponibilizadas vagas no Edital, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que alcançarem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos E ocuparem posição que esteja inserida em até 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação. Para os cargos de cadastro de reserva, serão considerados CLASSIFICADOS todos os candidatos que alcançarem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos.”
10.289	Candidato alega que todos os candidatos que fizeram 60% da prova devem ir para títulos	INDEFERIDO: O edital somente prevê a classificação dos candidatos que fizeram mais de 60% da prova e esteja classificado até 4 vezes os números de vagas.
10.464	Candidato solicita nota individual, cartão de resposta e pede anulação de questão.	INDEFERIDO: O candidato fez 8 pontos. Cartão de resposta será enviado ao candidato. A fase de recurso contra questão já foi ultrapassada.
10.998	Candidato alega que fez 6.3	INDEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação, 6.1.
11.088	Candidato solicita nota individual e critérios de desempate	DEFERIDO: Candidato fez 7.4 pontos. Fez 3.6 na específica, ficando em 12 colocação. O Primeiro candidato com 7.4 pontos fez 4.2 na prova específica e tem data de nascimento de 09/07/1995, ficou na 10 posição.
11.417	Candidato solicita verificação de pontuação e cartão resposta	DEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação. Cartão de resposta será enviado ao candidato
11.641	Candidato solicita nota individual e critérios de desempate e cita o Decreto n. 9.739/2019	INDEFERIDO: Candidato fez 6.8 pontos. Fez 0.8 na específica, ficando em 79 colocação. O Primeiro candidato com 6.8 pontos fez 2.0 na prova específica e tem data de nascimento de 23/09/1988, ficou na 44 posição. O decreto citado é referente a concursos federais.

11.969	Candidato solicita verificação de pontuação e cartão resposta	DEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação. O candidato fez 7.6 pontos. Cartão de resposta será enviado ao candidato
12.011	Candidato solicita a recontagem dos pontos devido anulação de questão	INDEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação. As questões anuladas não são somadas caso o candidato tenha acertado a questão no gabarito preliminar.
12.011	Candidato apresenta recurso contra questão	INDEFERIDO: Etapa de recurso já foi ultrapassada.
12.228	Candidato solicita recontagem de pontos	INDEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação. No rascunho que o candidato enviou a questão 01 está diferente da marcada no gabarito oficial.
12.328	Candidato requer anulação de questão	INDEFERIDO: Etapa de recurso já foi ultrapassada.
12.597	Candidato solicita a recontagem dos pontos	DEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação.
12.879	Candidato solicita a recontagem dos pontos	DEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação.
13.034	Candidato requer publicação de nova lista com os candidatos PCD	INDEFERIDO: Todas as listagens foram publicadas.
13.091	Candidato alega que candidatos aprovados não atendem aos requisitos do edital	INDEFERIDO: Os requisitos para o cargo somente serão analisados na posse do candidato.
13.138	Alega que fez 16 acertos e com as nulas iria para 20	INDEFERIDO: O candidato fez 7.2 pontos e já tinha acertado 2 questões no gabarito preliminar, não sendo pontuado 2 vezes.
13.260	Candidato solicita recontagem de pontuação, afirma que fez mais de 60% da prova e solicita cópia da lista de frequência	INDEFERIDO: Gabarito do candidato foi analisado e permanece a mesma pontuação. O candidato fez 7.0 pontos. A lista de frequência está à disposição da comissão do concurso. “6.2. Para os cargos que tenham sido disponibilizadas vagas no Edital, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que alcançarem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos E ocuparem posição que esteja inserida em até 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação. Para os cargos de cadastro de reserva, serão considerados CLASSIFICADOS todos os candidatos que alcançarem no mínimo 60% (sessenta por

		cento) do total de pontos.”
13.265	Requer que o edital seja seguido e que possa apresentar seus títulos	INDEFERIDO: “6.2. Para os cargos que tenham sido disponibilizadas vagas no Edital, serão considerados CLASSIFICADOS os candidatos que alcançarem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos E ocuparem posição que esteja inserida em até 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação. Para os cargos de cadastro de reserva, serão considerados CLASSIFICADOS todos os candidatos que alcançarem no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos.”
13.281	Candidato solicita espelho da sua prova	DEFERIDO: Cartão de resposta será enviado ao candidato.
13.328	Candidato requer sua pontuação e critérios de desempate	DEFERIDO: Candidato fez 6.0 pontos. Fez 1.6 pontos na específica, ficando em 129 colocação. O Primeiro candidato com 6.0 pontos fez 2.0 na prova específica e tem data de nascimento de 02/12/1977, ficou na 124 posição.